
ERRATA Nº 01/2024

Processo nº: 004005-01183

Credenciamento nº: 01/2024

Área Técnica Responsável: Gerência administrativa

Objeto: Credenciamento para contratação de empresas especializadas em transporte de passageiros, em regime de não exclusividade.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

A Comissão Permanente de Credenciamento, no desempenho de suas atribuições, visando dar maior celeridade e tornar o Credenciamento mais atrativo à possíveis interessados, comunica aos interessados as seguintes alterações:

- No subitem 5.7 do Termo de referência:

onde se lê:

5.7. Ajuda de custo - Diária

5.7.1. O valor referente à "Ajuda de custo - Diária" trata-se de taxa aplicadas nos casos de prestação de serviços intermunicipal ou viagens até 240 km, desde que haja a necessidade de pernoite. O valor total referente à "Ajuda de custo - Diária" será calculada com base no número Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Minas Gerais | www.sescmg.com.br Rua Tupinambás, 956 – Centro – Belo Horizonte/MG CEP 30.120-076 TEL +55 31 3270 8100 de dias de prestação de serviço. Cada dia de viagem dará direito a uma diária.

5.7.2. A diária será calculada multiplicando-se o número de dias de viagem pelo valor da "Ajuda de custo - Diária" estabelecida por tipo de veículo para a categoria correspondente. O valor diário a ser utilizado para o cálculo será especificado no ANEXO V - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

5.7.3. Nos casos em que a prestação de serviço seja interrompida, adiada ou impossibilitada devido a eventos considerados fortuitos, ou de força maior, entre outros eventos imprevistos, não haverá incidência de taxa de "Diária" sobre os dias afetados por tais circunstâncias.

Leia-se:

5.7. Ajuda de custo - Diária

5.7.1. O valor referente à "Ajuda de custo - Diária" trata-se de taxa aplicadas nos casos de prestação de serviços intermunicipal ou viagens até 240 km, desde que haja a necessidade de pernoite. O valor total referente à "Ajuda de custo - Diária" será calculada com base no número Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Minas Gerais | www.sescmg.com.br Rua Tupinambás, 956 – Centro – Belo Horizonte/MG CEP 30.120-076 TEL +55 31 3270 8100 de dias de prestação de serviço. Cada dia de viagem dará direito a uma diária.

5.7.2. A diária será calculada multiplicando-se o número de dias de viagem pelo valor da "Ajuda de custo - Diária" estabelecida por tipo de veículo para a categoria correspondente. O valor diário a ser utilizado para o cálculo será especificado no ANEXO V - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

5.7.3 Também será aplicada à "Ajuda de custo - Diária", nos casos de prestação de serviço com percurso até 120km, iniciadas e finalizadas no mesmo dia e com duração acima de 06 horas.

5.7.4. Nos casos em que a prestação de serviço seja interrompida, adiada ou impossibilitada devido a eventos considerados fortuitos, ou de força maior, entre outros eventos imprevistos, não haverá incidência de taxa de "Diária" sobre os dias afetados por tais circunstâncias.

- No item 7 do Edital, fica excluído o Subitem 7.1.6 (e consequentemente o 7.1.6.1).

As demais condições do Edital e do Termo de referência, permanecem inalteradas.



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Minas Gerais

Processo: 004005-01183

Folha:

GUILHERME CREPALDI ALVARENGA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas